

PORTARIA N.º 324, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, da Lei Complementar nº 003, de 21/06/96 (Estatuto),

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Valderino Arnaldo Berwaldt**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, Matrícula Funcional 138-4/1, para exercer as funções de Vigia, recebendo para tanto um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, durante o período de 26 de julho à 14 de agosto de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO